



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da Maringá Previdência
Diretoria Administrativa e de Patrimônio
Gerência Administrativa e de Patrimônio

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7725 - www.maringaprevidencia.com.br

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do art. 17- A, da Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.304, de 06 de janeiro de 2022, que instituiu por lei o Comitê de Investimentos da Maringá Previdência;

CONSIDERANDO as atas da Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 30 de janeiro de 2023 e Quarta Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de fevereiro de 2023, em que foram aprovadas as alterações na composição do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a contar de 1º de março de 2023, o servidor Edimar de Oliveira Carvalho, matrícula 41734, para compor o Comitê de Investimentos, em substituição à servidora Bárbara da Silva Garcia, matrícula 43281.

Art. 2º. A Presidência do Comitê de Investimentos, a contar de 1º de março de 2023, passa a ser exercida pelo membro Edimar de Oliveira Carvalho, em substituição, a pedido, do membro José da Silva Neves.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos, a contar de 1º de março de 2023, de acordo com a substituição aprovada pelo Conselho de Administração, fica composto pelos servidores titulares de cargo efetivo, lotados na Maringá Previdência, abaixo relacionados:

Membros	Matrícula	Função
Edimar de Oliveira Carvalho	41734	Presidente
Ademir Aparecido Antonelli	52	Membro
Elisangela da Silva Candil	121	Membro
José da Silva Neves	53	Membro
Leandro dos Santos Domingos	43946	Membro

Art. 4º. Os membros acima relacionados exercerão suas funções no Comitê de Investimentos, órgão colegiado participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Maringá Previdência, observando o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e diretrizes pertinentes, em cumprimento a Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008; Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e demais normas vigentes.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cynthia Soares Amboni
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Soares Amboni, Diretor (a)-Presidente**, em 03/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433479** e o código CRC **AF0E6D55**.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 02 de Março de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves, Agente Administrativo (a)**, em 02/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gomes Bergamaschi, Gerente Administrativo (a)**, em 03/03/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 03/03/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423471** e o código CRC **A4C87F6**.

Referência: Processo nº 01.27.00023221/2023.46

SEI nº 1423471

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 006/2023 - SAET.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado no decreto 144/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando os dispostos nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I - Nomear o fiscal de contrato e o suplente e designar para exercer as respectivas funções, a servidora **LUCIANE ANDREIA BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 15.352, CPF: 017.204.299-28, RG: 5.051.153-7, como FISCAL do contrato e a servidora **LAIZE PIZZAIA DALTIBALE**, Agente Administrativo, matrícula nº 38.610, CPF: 071.443.869-30, RG: 9.788.684-9, como suplente do fiscal de contrato no Pregão 342/2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 24 de Fevereiro de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Secretário(a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 28/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390617** e o código CRC **6E072776**.

Referência: Processo nº 01.12.00020473/2023.56

SEI nº 1390617

PORTARIA Nº 007/2023 - SAET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado no decreto 144/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando os dispostos nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I - Nomear o fiscal de contrato e o suplente e designar para exercer as respectivas funções, a servidora **LUCIANE ANDREIA BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 15.352, CPF: 017.204.299-28, RG: 5.051.153-7, como FISCAL do contrato e a servidora **LAIZE PIZZAIA DALTIBALE**, Agente Administrativo, matrícula nº 38.610, CPF: 071.443.869-30, RG: 9.788.684-9, como suplente do fiscal de contrato no Pregão 346/2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 27 de Fevereiro de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Secretário(a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 28/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399152** e o código CRC **7F439487**.

Referência: Processo nº 01.12.00021163/2023.50

SEI nº 1399152

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do art. 17-A, da Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.304, de 06 de janeiro de 2022, que instituiu por lei o Comitê de Investimentos da Maringá Previdência;

CONSIDERANDO as atas da Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 30 de janeiro de 2023 e Quarta Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de fevereiro de 2023, em que foram aprovadas as alterações na composição do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a contar de 1º de março de 2023, o servidor Edimar de Oliveira Carvalho, matrícula 41734, para compor o Comitê de Investimentos, em substituição à servidora Bárbara da Silva Garcia, matrícula 43281.

Art. 2º. A Presidência do Comitê de Investimentos, a contar de 1º de março de 2023, passa a ser exercida pelo membro Edimar de Oliveira Carvalho, em substituição, a pedido, do membro José da Silva Neves.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos, a contar de 1º de março de 2023, de acordo com a substituição aprovada pelo Conselho de Administração, fica composto pelos servidores titulares de cargo efetivo, lotados na Maringá Previdência, abaixo relacionados:

Membros	Matrícula	Função
Edimar de Oliveira Carvalho	41734	Presidente
Ademir Aparecido Antonelli	52	Membro
Elisângela da Silva Candil	121	Membro
José da Silva Neves	53	Membro
Leandro dos Santos Domingos	43946	Membro

Art. 4º. Os membros acima relacionados exercerão suas funções no Comitê de Investimentos, órgão colegiado participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução,

monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Maringá Previdência, observando o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e diretrizes pertinentes, em cumprimento a Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008; Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e demais normas vigentes.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cynthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Soares Amboni, Diretor (a)-Presidente**, em 03/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433479** e o código CRC **AF0E6D55**.

Referência: Processo nº 03.31.00000124/2023.07

SEI nº 1433479

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA GALVANI CEDRAN**, matrícula **3349**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 09 (nove) dias, nos períodos de 26/02/2023 a 06/03/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cynthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Soares Amboni, Diretor (a)-Presidente**, em 03/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433879** e o código CRC **17189E9**.

Referência: Processo nº 03.31.00000124/2023.07

SEI nº 1433879